



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal
De: Fundo Municipal de Saúde
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Secretária: Rosângela Alves de Sousa
Assunto: Estimativa de Despesa para Aquisição de Peças para Conserto da Lavadora Hidromax 4X

1. DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade apresentar a estimativa de despesa para aquisição de peças destinadas ao conserto da lavadora de alta pressão Hidromax 4X, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Araguaia – Goiás.

2. DA JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva da lavadora Hidromax 4X é indispensável para garantir a continuidade das operações de limpeza pesada realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de equipamento de alta pressão projetado para uso contínuo, essencial para higienização de ambientes, veículos e estruturas vinculadas aos serviços públicos de saúde.

O desgaste natural de componentes internos pode comprometer a eficiência da vazão e a pressão nominal do equipamento, ocasionando:

- aumento do tempo de execução das tarefas;
- redução da eficiência operacional;
- desperdício de água e energia;
- risco de paralisação das atividades de limpeza e sanitização.

Dessa forma, a aquisição das peças necessárias assegura o adequado funcionamento do equipamento, preserva o patrimônio público e garante melhores condições de higiene nas unidades de saúde.

3. DO QUADRO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pino fêmea	Unid.	01	15,00	15,00
02	Correia A29P	Unid.	01	40,00	40,00
03	Esguicho 2.2 jato leque BH	Unid.	01	95,00	95,00

Valor total estimado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação: 0733 – 14.15.10.302.1424.4048.3.3.90.30 – SAMU

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor, desde que comprovada a compatibilidade do preço com o mercado e atendidos os demais requisitos legais.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a estimativa de despesa encontra-se devidamente justificada, compatível com os valores praticados no mercado e atende às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços de higienização e



conservação das unidades de saúde, preservando o patrimônio público e assegurando melhores condições sanitárias à população.

São Miguel do Araguaia – Goiás, 29 e janeiro de 2026.

Rosângela Alves de Sousa
Secretária Municipal de Saúde